

ESCOLA DE ENFERMAGEM "CARLOS CHAGAS"

DOCUMENTOS DE MATRICULA

NOME DA CANDIDATA -M.Clotilde Sá de M.Pinto

RESIDENCIA - R.Bernardo Guimarães-178

REQUERIMENTO DE MATRICULA- Sim

CERTIDÃO DE IDADE Sim

ATESTADO DE IDONEIDADE - Sim

ATESTADO MEDICO - Sim

TITULO DE ELEITORA

DIPLOMA DE NORMALISTA -

RECIBO DE TAXA DE MATRICULA -

1938

.....

Exma Sra Diretora da
Escola de Enfermagem Carlos Chagas

A abaixo assinado, apresentando os documentos exigidos, requer que lhe seja concedida a matrícula no curso anexo desta Escola.

P. D.

Belo Horizonte, 7 de Fevereiro de 1938
Maria Adelaide da Conceição Pinto



ATTESTAMOS a idoneidade moral da senhorita MARIA
CLOTILDE SÁ DE MIRANDA PINTO, filha do sr. JERONYMO SÁ DE
MIRANDA PINTO.

Bello Horizonte
Jeronymo Sá de Miranda Pinto



Domingos Sabino

Cartaria *Agostinho Vieira*
4.º Of. *Belmonte*
Bello Horizonte

Reconheço a firma supra (2)

Bello Horizonte, *7* de *Fev* de 19*38*.

Testemunho da verdade.
Agostinho Vieira

4.º Tabellão



Visto
2.º
3.º
4.º
5.º
6.º
7.º
8.º
9.º
10.º
11.º
12.º
13.º
14.º
15.º
16.º
17.º
18.º
19.º
20.º
21.º
22.º
23.º
24.º
25.º
26.º
27.º
28.º
29.º
30.º
31.º
32.º
33.º
34.º
35.º
36.º
37.º
38.º
39.º
40.º
41.º
42.º
43.º
44.º
45.º
46.º
47.º
48.º
49.º
50.º
51.º
52.º
53.º
54.º
55.º
56.º
57.º
58.º
59.º
60.º
61.º
62.º
63.º
64.º
65.º
66.º
67.º
68.º
69.º
70.º
71.º
72.º
73.º
74.º
75.º
76.º
77.º
78.º
79.º
80.º
81.º
82.º
83.º
84.º
85.º
86.º
87.º
88.º
89.º
90.º
91.º
92.º
93.º
94.º
95.º
96.º
97.º
98.º
99.º
100.º

A. Bolívar



177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200

- Publica - Birua.

Verneval Souza, escrivão de Paz e
official do Registro Civil de São
João d'El Rey, Minas, certifica que
reacudo o livro 26 de assentor de
nascimentos desta cidade a fl. 177.^r
até 178, sob o numero 325, consta
do respectivo registro o seguinte: Que
no dia doze de agosto de mil nove-
centos e dezete, ás dezesseis horas,
a rua Doutor João Salustiano,
nesta cidade, nasceu uma crian-
ça do sexo feminino que vai cha-
mar-se Maria Clotilde, a primei-
ra deste nome, filha legitima do
pharmacutico Jeronymo Sá de
Miranda Pinto, funcionario pu-
blico e de sua mulher Otília Sá
de Miranda Pinto, naturaes e ca-
sados em Campos, Estado do Rio
de Janeiro e residentes nesta cida-
de, meta paterna do engenheiro
civil Jeronymo Pereira de Miranda
Pinto, fallecido e de dona Anna
Sá de Miranda Pinto e materna
do engenheiro civil Chrysantho Sei-
te de Miranda Sá e de dona Ma-
ria Guilhermina de Miranda Sá.
to que para constar e me ser
pedida aos treze dias do mez de a-
gosto de mil novecentos e dezete,
passo esta certidão e ao dito regis-
tro me reporto e dou fé. Em, Ver-

Vermeval Senma, escrivão que es-
 crevi. São João d'El Rey, 13 de agosto
 de 1917. O Official do Registro Civil.
 (a.) Vermeval Senma (Com a data
 e assignatura supra estava in-
 utilizada uma estampilha federal de
 300 réis) - estava o carimbo desse
 escrivão (firma reconhecida pelo Ta-
 bellião que esta subcreve). "Era
 o que se continha em a certidão que
 me foi apresentada para ser repro-
 duzida em copia legal e autentica
 a qual me reporto em virtude da
 qual fiz extrahir a presente publica-
 ção que conferida e achada cer-
 ta vai subscripta e assignada para
 ser entregue ao portador giunta-
 mente com o original, do que dou
 fé. Eu, Antonio de Souza, Tabellião
 interino o subcrevo e assigno, em pu-
 blico e not. Bello Horizonte, 14 de Fev: de 1929.

Em test.
 O Tab. int. - W.



Reconheço

Dou fé. Bello Horizonte, 14 de abril de 1929

em test. do Tab. int. e assigno

O Tabellião,

D. Amalito Cassond, medico formado pela
Faculdade de Medicina e Pharmacia do Rio
de Janeiro, etc.

Attesto que a Sra. Maria Chotilde
da Silva Miranda Paimto esteve sobeixo de meus
cuidados medicos soffendo de uma grippa de
6 a 22 dias do corrente mez, impossibilitada
de comparecer as aulas.

Pello
D. Amalito Cassond



25 de Junho 1938

Dr. Amaldeo Cappoud, medico formado
pela Faculdade de Medicina e Pharmacia
do Rio de Janeiro et.

Attesto que a Sra. Maria Clotilde
da Sa de Miranda Finto nao soffeu de
moléstia infecto-contagiosa, e que se
revacinou occorrentemente contra a varicella
nao tem de feito phisico algum que
a impossibilite exercer a funcao de
enfermeira.

Bello Horizonte, 11 de Fevereiro 1938
Dr. Amaldeo Cappoud



Bello Horizonte, 11 de Fevereiro 1938
Dr. Amaldeo Cappoud



Reconheço a firma de _____
de attestedo

Em test. _____ dou fé
Belo Horizonte, _____ de 1938
O Tabm. _____

